



Estado de Mato Grosso  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS**

*Fé, amor e trabalho!*

CNPJ: 24.977.654/0001-38



**P O R T A R I A N.º. 101/2026**

O Prefeito Municipal de Arenópolis, Estado de Mato Grosso Sr. **EDERSON FIGUEIREDO**, no uso de suas atribuições legais, consoante as normas gerais de direito Público, Resolve:

**C O N C E D E R**

**Art. 1º:** *Licença Saúde junto ao INSS*, a servidora Sra. **Kely Cristina dos Santos Barreto**, brasileira, residente e domiciliada no Município de Nortelândia-MT, lotada na Secretaria Municipal de Educação, portadora do CPF nº 958.xxx.xxx-72, conforme atestado médico.

**Art. 2º:** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Arenópolis, ao 03º dia do mês de junho de 2026.

  
**EDERSON FIGUEIREDO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Dê-se ciência. Registre-se.  
Publique-se. Cumpra-se.